

EXPANSÃO DE GRANDES PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E PRECARIEDADE DO TRABALHO NO ESPAÇO AGRÁRIO DO MARANHÃO

Sávio José Dias **RODRIGUES**

Doutor em Geografia (UFC)

Professor da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros e do Programa de Pós-graduação em Geografia (UFMA)

E-mail: saviodiasbr@gmail.com

Carlos dos Santos **BATISTA**

Mestrando em geografia do Programa de Pós-graduação em Geografia (UFMA)

E-mail: carlosantoz@gmail.com

Rafael Barra **AMADOR**

Mestrando em geografia do Programa de Pós-graduação em Geografia (UFMA)

E-mail: rafaelmbarra@gmail.com

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar as contradições criadas pelo desenvolvimento do modo de produção do capital no território maranhense a partir da instalação de grandes projetos de desenvolvimento no estado e a resultante no mundo de trabalho com a precariedade da mão de obra, especialmente, o trabalho escravo contemporâneo. Temos como ponto de partida o complexo minero-siderúrgico-agrícola e portuário instalado no estado. Nesse sentido, sobretudo, as regiões agrícolas do Sul e Leste do Maranhão são importantes, não desprezando sua articulação logística com o restante do estado, em que pese a Estrada de Ferro Carajás (EFC) e o complexo portuário do Itaqui, na ilha de São Luís, fazendo uma análise em torno das transformações no mundo do trabalho que esses grandes projetos têm acarretado nas regiões de sua instalação. Para esse trabalho, dispomos de uma busca bibliográfica, cartográfica, com pesquisa em documentos governamentais e da sociedade civil. O potencial transformador no espaço maranhense, em que a lógica desenvolvimentista colide com as das populações tradicionais, transformando territórios, repercutindo no acesso à terra, à água, e aos recursos naturais, gerando, de um lado, um panorama de empobrecimento e vulnerabilidade de populações rurais, de outro, a instalação de grandes projetos em espaços periféricos apresenta uma diferença considerável em termos de salários e condições de trabalho, além, de ocorrências de trabalho escravo nesses empreendimentos, desmistificando a ideia de que eles são antagônicos a situações de precariedade do trabalho.

Palavras-chave: Grandes Projetos de Desenvolvimento. Trabalho Escravo. Maranhão

EXPANSION OF LARGE PROJECTS FOR DEVELOPMENT AND PRECARIETY OF WORK IN THE AGRARIAN SPACE OF MARANHÃO

SUMMARY: This paper aims to analyze the contradictions created by the development of the mode of production of capital in Maranhão territory from the installation of large development projects in the state and the resulting in the world of work with the precariousness of labor, especially labor. Contemporary slave. Our starting point is the mining-steel-agricultural and port complex installed in the state. In this sense, above all, the agricultural regions of southern and eastern Maranhão are important, not neglecting their logistical articulation with the rest of the state, in spite of the Carajás Railroad (EFC) and the Itaqui port complex on the island of São Luís, making an analysis around the transformations in the world of work that these great projects have caused in the regions of their installation. For this work, we have a bibliographic, cartographic search, with research in government and civil society documents. The transformative potential in the Maranhão space, in which the developmental logic collides with those of traditional populations, transforming territories, affecting access to land, water and natural resources, generating, on the one hand, a panorama of impoverishment and vulnerability of populations. On the other hand, the installation of large projects in peripheral areas presents a considerable difference in terms of wages and working conditions, as well as the occurrence of slave labor in these enterprises, demystifying the idea that they are antagonistic to precarious work situations.

Keywords: Major Development Projects. Slavery. Maranhão

EXPANSION DE GRANDS PROJETS DE DÉVELOPPEMENT ET DE PRÉCARIÉTÉ DES TRAVAUX DANS L'ESPACE AGRAIRE DE MARANHÃO

RÉSUMÉ: Cet article a pour objectif d'analyser les contradictions créées par le développement du mode de production de capital dans le territoire du Maranhão depuis l'installation de grands projets de développement dans l'État et l'aboutissement dans le monde du travail de la précarité du travail, en particulier du travail. Esclave contemporain. Notre point de départ est le complexe minier-acier-agricole et portuaire installé dans l'État. En ce sens, les régions agricoles du sud et de l'est du Maranhão sont importantes, sans oublier leur articulation logistique avec le reste de l'État, malgré le chemin de fer Carajás (EFC) et le complexe portuaire Itaqui sur l'île de São Luís, analyse des transformations du monde du travail que ces grands projets ont provoquées dans les régions où elles se sont installées. Pour ce travail, nous avons une recherche bibliographique, cartographique, avec des recherches dans des documents gouvernementaux et de la société civile. Le potentiel de transformation de l'espace du Maranhão, dans lequel la logique de développement se heurte à celle des populations traditionnelles, transforme des territoires, affecte l'accès à la terre, à l'eau et aux ressources naturelles, générant, d'une part, un panorama de l'appauvrissement et de la vulnérabilité des populations. D'autre part, l'installation de grands projets dans des zones périphériques présente une différence considérable en termes de salaires et de conditions de travail, ainsi que la présence de travail forcé dans ces entreprises, démystifiant l'idée qu'elles sont antagonistes aux situations de travail précaire.

Mots-clés: Grands projets de développement. Travail d'esclave. Maranhão

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar a instalação de grandes projetos de desenvolvimento no Maranhão, sobretudo, com o avanço da fronteira agrícola da soja no estado, fazendo uma reflexão em torno da precarização do trabalho e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo. Sendo assim, nos centramos na reprodução de contradições criadas pelo desenvolvimento do modo de produção do capital no território do estado, sobretudo, da relação capital-trabalho.

Para este trabalho, realizamos uma reflexão em torno da constituição de regiões especializadas em determinados tipos de atividades, nesse caso, por exemplo, pegamos o exemplo da “região da soja” que se firma no Sul e Leste do estado do Maranhão, mas que tem fronteiras de expansão já ao Oeste do Maranhão. Também buscamos a instalação de regiões produtoras da silvicultura de eucalipto. Essas duas atividades são disseminadas no discurso, principalmente, governamental e empresarial, como sendo balizares do progresso e do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, fazemos uma reflexão da aparente contradição da reprodução do trabalho escravo contemporâneo no Maranhão. Essa contradição se dá a medida que a instalação de grandes projetos de desenvolvimento se pautam no discurso de superação de relações arcaicas de trabalho e da pobreza, assim, a modernização do território tal como expressa na formação de regiões agrícolas como o MATOPIBA esbarram nos casos de trabalho escravo, inclusive, em atividades do agronegócio.

A expansão da fronteira agrícola da moderna agricultura se dá junto a formação e consolidação do MATOPIBA, região agrícola considerada a grande fronteira agrícola nacional. Essa região é formada pelo acrônimo da inicial dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abarcando 337 municípios. A região tem a participação de diversas produções do agronegócio, como algodão, milho, cana-de-açúcar, mas é a soja a grande protagonista, formando uma grande cadeia produtiva e transformando os lugares. Como expresso nos trabalhos de Júlia Adão Bernardes (2009), a cadeia da soja tem reestruturado o espaço para servir a lógica de produção do agronegócio.

Ao mesmo tempo que essas atividades consolidam-se como parte do desenvolvimento de atividades capitalistas no território maranhense, há a reprodução de formas de exploração análogas à escravidão, aparecendo inicialmente como contraditórias ao discurso modernizador atribuído a essas atividades. O que estamos chamando de trabalho escravo contemporâneo é crime segundo o código penal brasileiro que o define em seu artigo 149. Essa forma de

exploração envolve, principalmente, pessoas em situação de vulnerabilidade e que pode ser associada a situações de escassez, de acesso à renda, trabalho, terras, etc.

Assim, nossa intenção é realizar uma exposição a respeito do panorama dos grandes projetos de “desenvolvimento” e o “uso capitalista do território” nos termos de Calabi e Indovina, (1973, p. 57) e das formas de precarização do trabalho, fazendo uma reflexão dos processos envolvidos na vulnerabilidade de populações rurais no Estado do Maranhão.

O ingresso do Maranhão como espaço de reprodução do capital por forças hegemônicas, (re)inseriu o estado na rota dos grandes projetos de desenvolvimento em escala global, com profundas implicações localizadas. O Maranhão enquanto espaço de reprodução do capital se refere no que Smith (1989), vai chamar de “a dialética da diferenciação e da equalização geográfica”, na fundamentação da sua teoria do desenvolvimento desigual. Já Harvey (2005) vai chamar de “dialética dos atributos comuns e das diferenças”. Partimos dessas matrizes de conhecimento para abstrair os processos de exploração do território e as profundas transformações na configuração espacial pelo qual passa o Maranhão. A expulsão de comunidades camponesas e povos tradicionais de suas terras antes de uso comum e as tornando espaço de acesso restrito e uso privado, com vista a promover acumulação do capital, têm produzido concomitantemente uma série de forças reativas de resistência, que buscam através de diversas estratégias de enfrentamento garantir a permanência nos territórios.

MUDANÇAS NO CAMPO MARANHENSE E A FRONTEIRA AGRÍCOLA COMO PARTE DO AJUSTE ESPACIAL

A expansão da soja no cerrado nordestino pode ser referida aqui como parte do movimento da fronteira na atualidade. A economia da soja avança na região do bioma de Cerrados do Brasil, onde solo, relevo e clima dão condições para o plantio da oleaginosa. A expansão se dá principalmente na região Centro-Oeste que, desde a década de 1970, tem um *boom* na produção. A partir da década de 1980 se expande pelas regiões de cerrado do Nordeste e mais recentemente na Amazônia Brasileira. Sua expansão se tornou possível porque imensas áreas foram disponibilizadas para valorização do capital, fazendo com que essas terras monopolizadas se tornassem um recurso estratégico para acumulação de capital (ALVES, 2009).

Ao analisar as fronteiras da agricultura moderna no cerrado Norte e Nordeste, bem como suas discontinuidades e permanências, Júlia Adão Bernardes diz que:

O novo fazer agrícola que se impõe nos cerrados do Norte/Nordeste revela mudanças importantes na sua configuração socioespacial passando, a partir do final dos anos 80 e da década de 90, de uma região sustentada na pecuária extensiva e na agricultura de subsistência para produtora de grãos, quase sempre voltados para exportação, resultando na presença de agricultores modernos que migraram do Sul, Sudeste e Centro-Oeste e que utilizavam meios técnicos modernos (BERNARDES, 2009, p. 19).

Os benefícios fiscais oferecidos pelo Estado, o baixo custo de investimentos e a alta rentabilidade são fortes atrativos para a região, o que tem movimentado o fluxo de capitais para esta região, sendo um importante *front* para o modo de produção nas últimas décadas. A região que anteriormente foi centro da acumulação de capital na agricultura brasileira a partir da produção de cana-de-açúcar e da pecuária bovina passa a representar novamente um papel importante na agropecuária nacional. Para Bernardes (2009), esse avanço da fronteira para novas áreas está atrelado também a um processo de seletividade espacial, em que se setoriza as regiões produtivas, havendo uma especialização da produção. Na agricultura, essa especialização assume a forma de *belts*. Estes são novos *fronts* aos quais as “inovações técnicas e organizacionais conferem um novo uso da terra que se traduz em um novo tempo, tornando-se a organização dos novos *fronts* um dos pilares da organização do território e do planejamento” (BERNARDES, 2009, p. 14 - 15).

A participação da produção de soja na área total plantada no Maranhão nos últimos anos passou de uma percentagem quase irrisória para quase um terço da quantidade de área plantada. No município de Balsas, esse aumento assumiu importância ainda maior, fazendo com que a participação da área plantada de soja no município chegasse a quase três quartos da área total (Ver tabela 1).

Tabela 1: Percentagem de área plantada de soja, Maranhão e Balsas - 1990, 2000 e 2012

Unidade da Federação e Município	Variável X Ano					
	Área plantada (Hectares)			Área plantada (Percentual)		
	1990	2000	2012	1990	2000	2012
Maranhão	15.305	178.716	556.178	0,95	14,72	30,97
Balsas – MA	5.952	60.040	136.381	21,36	70,77	70,11

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal

No Maranhão, a participação da área plantada por soja passou de um pouco mais de 0,9% no ano 1990 para mais de 14,7% no ano de 2000 e quase 31% em 2012. Um aumento significativo marcado por um padrão produtivo assumido pelo Estado como parte de seu projeto de desenvolvimento visando sanar as desigualdades regionais, com a atração de grandes investimentos na agricultura, serviços e indústria. Assim, a concessão de facilidades

em vários ramos, como a agricultura da soja, a produção de eucalipto, a siderurgia, extração de gás e outras atividades se tornaram o eixo do discurso de desenvolvimento econômico no estado.

No município de Balsas, a participação da área produzida de soja na área total cultivada em 1990 era de um pouco mais de 21,3%, no ano 2000 essa participação foi de mais de 70,7%. Em 2012, houve um pequeno decréscimo, sendo uma participação de aproximadamente 70,1%. Interessante notar que nesse último período (2000-2012), o decréscimo na participação da área produzida por soja não significou uma desaceleração da expansão de áreas plantadas pelo grão, significando dizer que não houve substituição em larga medida, mas sim, abertura de novas áreas para o plantio de soja, assim como outros produtos do agronegócio, como milho, cana-de-açúcar, dentre outros.

A chamada moderna agricultura no Maranhão, vem se caracterizando pelo cultivo de soja em larga escala, que juntamente à exportação de minério de ferro representavam a maior parte da exportação do estado. Para se ter ideia da importância que a soja ganha no panorama das exportações maranhenses, o município de Balsas, polo do agronegócio da soja no Sul do Maranhão, foi o terceiro maior município exportador do estado em 2017, ficando atrás apenas de São Luís e Imperatriz o município responde por 13,91% das exportações do estado, sendo que desse montante, 84% é de soja (FIEMA, 2018).

Atualmente, a agricultura da soja é realizada, principalmente, em duas regiões do Maranhão: Gerais de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras, no Sul do estado. A atividade também tem se expandido no leste maranhense, na região conhecida como Baixo Parnaíba e que é polarizada pelo município de Chapadinha.

O cultivo da soja vem sendo praticado no estado desde a década de 1980, quando agricultores principalmente provenientes do Rio Grande do Sul e atraídos por incentivos governamentais para praticarem o cultivo do arroz na região de chapadas no sul do Maranhão, foram gradativamente substituindo o monocultivo do arroz pela soja.

Agricultores oriundos dos estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e do Rio Grande do Sul se instalaram nas regiões do sul e leste maranhense desde a década de 1980, investindo na produção de soja (ANDRADE, 1981; HAESBAERT, 1995 e 2002), atraídos para a região por incentivos dados por uma série de organismos de financiamento e também pelo baixo valor da terra. O valor do hectare de fazenda na região do sul do estado estava com médias entre R\$ 3 mil a R\$ 4 mil/ha em 2015. No Leste, o valor chega a ser bem menor, em

média R\$ 2 mil a R\$ 3 mil/ha¹. Enquanto que em áreas da região Sudeste ou Centro-Oeste, o valor do hectare de fazenda ultrapassava os dois dígitos. Sendo que a média chegava a ser entre R\$ 14 mil e R\$ 16 mil/ha² nessas regiões em 2015.

As infraestruturas logísticas, como a Estrada de Ferro Carajás (EFC), a Estrada de Ferro Norte-Sul e a BR-230 serviram como promessas de custos baixos, além de financiamentos dados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e por programas como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), que a partir de sua terceira versão já abarcou o território maranhense.

Apesar de ainda não ter uma grande produção de soja comparada com os maiores produtores do país³, o aumento da produção e da área plantada no estado do Maranhão foi significativo, sobretudo, na década de 1990. Segundo dados do IBGE (2012) Enquanto que a média de crescimento da área plantada no Brasil foi de aproximadamente 18%, o Maranhão experimentou um crescimento médio de mais de 1.067% na década de 1990. De 2000 a 2010 a taxa de crescimento no estado diminuiu, mas continuou acima da média nacional, tendo a área plantada por soja um acréscimo de mais de 177%, chegando o estado a ter 495.756 ha de área plantada com soja em 2010, enquanto a média nacional foi de aproximadamente 70%. A quantidade produzida de soja no estado do Maranhão cresceu na década de 1990 mais de 10.790%, muito acima da média brasileira que foi de aproximadamente 64% de crescimento nesse período. Na década seguinte o crescimento médio no Maranhão foi novamente acima da média nacional, enquanto no estado o crescimento foi de mais de 190%, tendo mais 1.322.363 T de soja produzida no ano de 2010, a média brasileira de crescimento de 2000 a 2010 foi de 109% e a média da região nordeste foi de aproximadamente 157%.

A produção agrícola de soja tem representado no Brasil o avanço da moderna agricultura, sobretudo, por ser praticada com inovações técnicas e científicas de ponta, além de também ser comercializada como *commodities* nos mercados mundiais. O valor da terra e os investimentos em novas áreas seguem as necessidades dos mercados internacionais. O plantio da soja elenca muito bem a reestruturação do campo brasileiro pela moderna agricultura, principalmente o movimento de expansão da fronteira agrícola. Bernardes (2010) escreve que a fronteira avança graças aos limites alcançados para sua ampliação de

1 Valores obtidos em sites de venda de imóveis rurais (<http://www.luizpereira.com.br> e <http://www.imoveisvirtuais.com.br>).

2 Valores obtidos em sites de vendas de imóveis (<http://www.mfrural.com.br>)

3 Em 2010 os estados que tinham as maiores extensões plantadas com soja eram: Goiás (2.445.600 ha), Mato Grosso (6.227.044 ha), Rio Grande do Sul (4.021.778 ha) e Paraná (4.479.826 ha). Os maiores estados em quantidade produzida eram: Paraná (14.091.829 T), Rio Grande do Sul (10.480.026 T), Mato Grosso do Sul (5.340.462 T), Mato Grosso (18.787.783 T) e Goiás (7.252.926 T) (IBGE, 2012).

acumulação capitalista, o que está fortemente atrelado à saturação da malha fundiária. Em outras palavras, a renda da terra incentiva a fronteira a se movimentar para regiões menos densas para manter o ritmo de acumulação da agropecuária. Por exemplo, a autora cita que há uma mudança no que ela chama de geografia dos grãos, havendo a inauguração de novos espaços produtivos no cerrado. A autora segue afirmando:

Tais estratégias acentuaram o processo de arrendamento e o de exclusão dos pequenos agricultores na região, em geral daqueles que possuíam menos de 500 hectares, com baixa capacidade associativa e poder de negociação, resultando muitas vezes na venda das terras por parte desses segmentos e na consequente concentração por parte dos grupos bem-sucedidos, combinando fortalecimento de grupos e exclusões de outros, significando respostas rápidas no âmbito do fluxo tecnológico, produtivo e dos recursos de poder (BERNARDES, 2010, p. 22).

Dessa maneira, se acentuam as desigualdades dentro da região, incorporando a pobreza ao ciclo do capital (RODRIGUES, 2016). Ao mesmo tempo em que há a polarização de atividades ligadas à grande produção capitalista e o papel da cidade ganha um novo sentido quanto a isso, a criação de periferias nesses centros produtores é uma das características. A desigualdade espacial está relacionada com a divisão do trabalho. Então, não é surpresa, nessas regiões de expansão da fronteira, o aparecimento de bairros pobres nas cidades que são seus polos. Balsas, centro da atividade sojicultora no sul do Maranhão e Chapadinha, no Leste do estado, reproduzem no seu espaço urbano esse padrão com a criação de bairros pobres, favelas e mais recentemente os conjuntos habitacionais populares.

A divisão do trabalho consiste em uma nova regionalização do processo de produção, que agora se organiza internacionalmente, a criação de redes de produção agropecuárias passa a explicar em parte as novas relações campo e cidade, como é afirmado por Bernardes (2010, p. 20-21): “[...] a organização de sistemas urbanos mais complexos e as inter-relações cada vez mais intensas entre as cidades promovidas pelos sistemas de objetos que imprimem maior fluidez ao território”. A nova rede técnica, em que se proporcionam novos fluxos, favorece a desestruturação do tradicional e a estruturação do novo. A utilização de insumos técnicos, maquinaria em geral para realização do cultivo são indicativos da inserção do novo em detrimento do tradicional.

..

O MARANHÃO, A SUBALTERNIDADE DO TRABALHO E EXPLORAÇÃO DA MÃO DE OBRA

Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Estado do Maranhão atualmente se destaca em relação ao uso de mão de obra escrava (CPT, 2018). Sobretudo,

como um grande exportador de mão de obra que é aliciada para trabalho escravo contemporâneo, em que é utilizada nas mais diversas atividades, tanto das zonas urbanas como rurais. A condição de estado exportador está diretamente associada à situação de limitação de acesso aos meios de produção dos trabalhadores que migrantes.

A busca por um lugar que lhes garanta acesso a uma boa renda, principalmente, acaba por direcionar fluxos migratórios para regiões do país, sobretudo, Sudeste e Centro-Oeste, que representam o acesso fácil ao emprego, principal elemento associado à melhoria na qualidade de vida dessa população migrante. Porém, isso não indica que esse acesso ao trabalho queira dizer que estes migrantes tenham acesso a direitos trabalhistas por completo, ou mesmo, condições de trabalho condizentes com as leis trabalhistas no país.

Num estudo acerca do trabalho escravo no município de Codó-MA, Moura (2009) se refere às condições dos trabalhadores que foram resgatados de situações de escravidão contemporânea. Segundo ela, a precariedade da sobrevivência desses trabalhadores pode lhes conferir o termo “escravos da precisão”, que dá nome a seu livro. Nessas condições, a aceitação de trabalhos que não demonstram seguridade ou mesmo em situações degradantes são a parte da sua sobrevivência. Como ela afirma:

[...] essa ‘outra forma’ de *escravidão contemporânea* encontrada em Codó apresenta características peculiares. Uma delas é o fato de a atividade denominada de *roço da juquirá* fazer parte das estratégias de sobrevivência desses trabalhadores rurais, uma vez que não há outra oportunidade de trabalho nos locais de residência (MOURA, 2009, p. 29).

Não se trata da opção tomada por esses trabalhadores na escolha desse tipo de trabalho pura e simplesmente. Aqui, não podemos imaginar a racionalidade somente como linearidade e, sim, considerar a condição material existente em conjunto com outros fatores, como, por exemplo, a produção de subjetividades em torno do partir ou ficar⁴. As limitações de acesso dadas pelas condições locais de distribuição de renda e de acesso aos meios de produção e de reprodução se tornam imperativos para as condições de trabalho em que são submetidos e analisar essas condições é importante, mas é preciso também ir além e buscar o conjunto de desejos individuais, sonhos diversos, construções culturais, situações familiares. Todos esses elementos nos fazem crer que a dinâmica de migração detém uma complexidade ímpar.

As denúncias de trabalho escravo estão no mesmo patamar do que foi descrito por Neide Esterici (2008) quando fala do trabalhador capturado que é trazido numa canoa sob a

⁴ Em trabalho anterior realizamos uma análise da migração a partir da produção de condições materiais e, também, da subjetividade dos sujeitos migrantes. O trabalhador rural que migra busca uma melhoria de vida, mas isso não implica que ele descarta as redes familiares de proximidades. Sendo assim, as vezes, a melhoria da condição de vida está associada não a um salário maior, mas sim, a proximidade da família (RODRIGUES, 2016).

mira de espingardas, é a mesma lógica de cerceamento da liberdade para garantir a mão de obra quase gratuita, ou ainda, a condição de objeto particular que a força de trabalho alcança. Dessa forma, cada vez mais se percebe a participação do trabalho escravo contemporâneo na forma do modo de produção capitalista no Brasil e em sua modernização, e a função que o estado tem na produção espacial da economia brasileira.

Essas situações tornaram-se corriqueiras no estado do Maranhão e tratadas com naturalidade pelos empregadores. Como exemplo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) de 2009 contra a fazenda Abelha, localizada em Codó, que abrigava cerca de 36 trabalhadores que foram libertados. Segundo relatos dos trabalhadores, essa fazenda era de propriedade grupo F.C. Oliveira, um dos maiores grupos empresariais da região e que ironicamente financia e participa de campanhas de erradicação do trabalho infantil promovidas por Organizações Não Governamentais (ONGs) no município. Outra denúncia do MPF o diz respeito a 29 trabalhadores utilizados por uma carvoaria e que estavam em situação degradante no município de Bacabal⁵.

Em 2013, o MPF denunciou a fazenda Santo Antônio, situada no município de Santa Luzia (MA) por manter 24 trabalhadores em situação sub-humana, sendo 2 adolescentes e 2 mulheres em condições ilegais. A violação passava pela ausência de Carteira de Trabalho e Previdência Social, salários e jornada de trabalho em desacordo com a legislação⁶. Porém, o caso que se tornou emblemático de permissividade e naturalização do uso de mão de obra escrava no Brasil foi o que trouxe à tona o nome do juiz estadual Marcelo Baldochi, titular da Comarca de Senador La Rocque no Maranhão. Esse magistrado foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por uso de mão de obra escrava em uma de suas propriedades, a fazenda Pôr-do-Sol, no município de Bom Jardim, oeste maranhense. A equipe de fiscalização encontrou 25 pessoas, incluindo um adolescente, em condições de trabalho escravo contemporâneo: sem carteira assinada, vítimas de servidão por dívida e de retenção de salário. Os fiscais ainda constataram que o alojamento da fazenda era precário e a alimentação inadequada, sem água potável e nem equipamento de segurança⁷. Apesar da denúncia, esse

5 Portal “A nova democracia”: “Latifúndio semifeudal explora trabalho escravo no Maranhão”. Acesso em 14/10/2014; Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-52/2164-latifundio-semifeudal-explora-trabalho-escravo-no-maranhao>

6 Portal “Tempos Novos”: “MPF/MA denuncia fazendeiros por submeter pessoas a trabalho semelhante a escravo”. Acesso em 14/10/2014; Disponível em: <http://www.temposnovos.com.br/2013/05/20/mpfma-denuncia-fazendeiros-por-submeter-pessoas-a-trabalho-semelhante-a-escravo/>

7 Portal “Repórter Brasil”: “Ministério Público denuncia juiz pela prática de trabalho escravo. Acesso em: 14/10/2014; Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2008/03/ministerio-publico-denuncia-juiz-pela-pratica-de-trabalho-escravo/>

caso foi encerrado com uma derrota, tanto do ponto de vista material como simbólica para os trabalhadores e para o Ministério Público do Trabalho, já que trouxe uma regressão na leitura da lei e que mostra o atual estado de barbárie. Na defesa do juiz, o relator do processo no Tribunal de Justiça alegou que não havia prova material do crime, e que ainda, não bastavam condições degradantes de trabalho, havia a necessidade de uma completa sujeição da pessoa que tenha relação de trabalho com poder do indivíduo ativo do crime⁸.

O trabalho escravo é crime segundo o Código Penal, que diz assim no seu artigo 149:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (BRASIL, 1940).

Essa contradição entre o artigo do Código Penal e o parecer do desembargador do Tribunal de Justiça, coloca dúvidas sobre a decisão que dá uma absolvição ao juiz envolvido, já que as condições relatadas pelos fiscais indicavam a total culpa do indivíduo magistrado. Fica evidente que mesmo com as investigações e os fatos expostos há uma “proteção” em relação a alguns setores e categorias, tais como do judiciário, empresários e políticos. Todos esses exercem sua influência ou para barrar as fiscalizações ou para arquivar os processos que lhes envolvem.

A participação de políticos direta ou indiretamente nos casos de trabalho escravo é corriqueira e se tornam constantemente temas de matérias jornalísticas, por exemplo, o caso da fazenda Taiacu II, no município de Vila Rica (MT) e que pertencia ao irmão da então Ministra da Agricultura Kátia Abreu, Luiz Alfredo Feresin de Abreu e que foi amplamente divulgada. Com jornadas de 11 horas diárias, 5 pessoas (sendo 2 trabalhadores maranhenses) moravam em um alojamento sem energia elétrica ou água, com vaso sanitário inutilizado⁹. Os equipamentos que eram fornecidos pela fazenda eram cobrados dos trabalhadores com descontos nos pagamentos, indo de encontro a lei que obriga o empregador a fornecer. Segundo a lei 6.514/1977 no seu artigo 166:

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e

A reportagem do portal ainda continua dizendo das irregularidades que a equipe de fiscalização encontrou na fazenda, como sonegação previdenciária, porte ilegal de armas, motosserras sem registros e crimes ambientais diversos. E outra constatação grave é de que o juiz orientou o grupo de trabalhadores a relatar que eram posseiros, numa tentativa de fraudar provas judiciais, os depoimentos dos trabalhadores.

⁸ Portal “Repórter Brasil”: “Tribunal rejeita denúncia e absolve juiz acusado de escravidão” Acesso em: 14/10/2014. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2009/12/tribunal-rejeita-denuncia-e-absolve-juiz-acusado-de-escravidao/>

⁹ Portal “Amazônia”: “Fiscalização flagra trabalho escravo em fazenda de irmão da senadora Kátia Abreu”; Acesso em: 01/10/2019; Disponível em: <https://amazonia.org.br/2013/10/fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-flagra-trabalho-escravo-em-fazenda-de-irm%C3%A3o-da-senadora-k%C3%A1tia-abreu/>

funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados (BRASIL, Lei 6.514/1977)

Apesar dessa medida legal, a prática de se cobrar por equipamentos é tão naturalizada quanto o pagamento de salários baixos ou a não assinatura da carteira. Essa cobrança pode ser comprovada com os cadernos de anotação de dívidas dos trabalhadores (FIGUEIRA; et. al. 2011). Sendo assim, os relatos dos trabalhadores se tornam importantes nesse aspecto, porém, geralmente, a defesa dos proprietários dos imóveis alega má fé dos fiscais, dizendo que eles suprimiram trechos dos relatos dos trabalhadores.

Essas denúncias mostram que o trabalho escravo está imbricado na forma de expansão do modo de produção capitalista no Brasil, indicando que a modernização na agropecuária e na economia urbana não suprime o uso de formas de exploração do trabalho não-capitalistas, mas sim, se apropria delas.

De certo, a expansão das fronteiras, como afirma Martins (1997), é um desdobramento da expansão territorial do capital e tem mobilizado mão de obra de outras regiões levando em consideração duas características. A primeira é a mobilização de mão de obra temporária, em que o trabalhador fica apenas alguns períodos do ano e retorna para seu local de origem. A segunda é a precarização das relações de trabalho visando à máxima exploração do trabalhador.

O agronegócio, por exemplo, não consegue manter a mão de obra de maneira efetiva nos locais de expansão e por isso precisa mobilizar em outras regiões. Ao mesmo tempo em que há uma necessidade de mão de obra temporária e precária, é preciso compreender que isso se dá com uma série de empecilhos, como por exemplo, a não possibilidade de permanência dessa mão de obra, pelo custo de vida, preço da terra etc.

Outro empecilho é que as condições de vida que os migrantes muitas vezes enfrentam nas regiões de expansão se tornam fator de repulsão, num fluxo contrário ao que os atraiu, assim como percebemos nas entrevistas realizadas nos trabalhos de campo.

Um dos relatos de informante reforça esse movimento de retorno por se deparar com condições de trabalho bem piores do que as condições de vida nos seus lugares de origem. Em uma de suas viagens para trabalhar na colheita da batata em Minas Gerais, o informante assim explica:

Olha batata é ruim, mas dá pra ganhar dinheiro, mas só que é uma história puxada, tem muitos caba lá que tão lá... trabalhei lá treze dias eu ganhei mil e trezentos reais, mas só Deus sabia quando é que eu, como eu sai de lá. Rapaz não dá pra mim não, aí

eu voltei, toda vida eu aperreei (INFORMANTE E2¹⁰, Morador de Esperantinópolis. Entrevista concedida em 14/09/2014)

A colheita da batata tem recrutado muita gente na região do Médio-Mearim maranhense e muitos foram os relatos de trabalhadores que migraram para atuarem na colheita de batata em busca de melhores condições de vida, mas que diante da precariedade e da exaustiva jornada de trabalho, voltaram para seus municípios de origem. O interessante é que os próprios entrevistados ponderaram que esse tipo de trabalho na colheita de batata é “quase um trabalho escravo”¹¹.

A fronteira agropecuária tem sido o *locus* das ocorrências de trabalho escravo no Brasil e o número de resgatados nessas regiões de expansão de atividades econômicas capitalistas demonstra que o uso desse tipo de exploração de mão de obra é constante no modo de produção capitalista no país.

No Maranhão, a maior parte dos nomes individuais ou empresas constantes na lista suja do trabalho escravo estão empenhados em atividades rurais, principalmente a pecuária bovina e a abertura de fazendas. Dos 33 nomes que estavam na lista suja do trabalho escravo, 32 se tratavam de fazendas e 1 se tratava especificamente de uma carvoaria (REPÓRTER BRASIL, 2015). Porém, esse número pode esconder uma série de situações individuais que não são denunciadas ou mesmo, que as fiscalizações do Ministério do Trabalho não alcançam.

O Maranhão estava na 8ª posição em números de resgate de trabalhadores escravizados no próprio território no ano de 2012 e com a maior quantidade de trabalhadores resgatados em outros estados e que alegou ter sua residência no estado, com 205 trabalhadores resgatados no ano de 2012. Já em 2013, o estado passou a ocupar a 5ª posição em número de resgates em seu território, como mostram os dados da CPT (2018) e continuou a ser o estado com maior número de trabalhadores resgatados em outras regiões do país.

Os relatos de trabalhadores maranhenses resgatados de trabalho escravo mostram que em muitos casos, a retenção de salários e pagamentos, apesar de não ser a única condição do trabalho escravo contemporâneo, é presente em muitos casos. Como o Informante A1, camponês morador de Açailândia – MA e resgatado de trabalho escravo, que diz assim:

¹⁰ Adotamos por identificar os entrevistados como “informante” seguido de letra e número que servem para diferenciá-los. Essa forma de identificação serve para resguardar suas identidades, já que são sujeitos que passaram por processos traumáticos e ainda sofrem ameaças por serem protagonistas nas denúncias contra pessoas e empresas denunciadas pelo MPF à justiça por trabalho análogo a escravidão.

¹¹ Em entrevista coletiva feita no município de Esperantinópolis, os entrevistados, ao escutarem as falas de outros sujeitos que apresentavam seus relatos de trabalho em outras regiões do país, começaram a comentar que se tratava de trabalho escravo. Essa associação se deu pela grande quantidade de elementos, que segundo eles, feriam a dignidade.

Aí ele pagou um mês, aí foi pra mim passar de novo. Aí fiquei cinco meses lá e ele não me deu um tostão. Aí eu peguei e fui e falei pra minha esposa se ele tinha deixado algum dinheiro, porque passou cinco meses e ele não deu um cheque e nem falava por que e tudo mais e tal. Aí tava fazendo cinco meses, fez outros cinco meses [...] (INFORMANTE A1, Morador de Açailândia. Entrevista concedida em 19/05/2015).

Os aliciadores, escravagistas e novos detentores da posse dos trabalhadores, os tratam como objetos ou animais. Como afirma o Informante JL, camponês, morador de Açailândia e resgatado de situação de trabalho escravo contemporâneo:

Ah! O alojamento lá era barraco mesmo de palha com uma lona. Quando vinha a chuva aí tinha que levantar da rede pra erguer, pra passar a tempestade de chuva senão molhava todo mundo. Assim que era, chiqueiro de porco apregado no barraco lá era nojento lá. [...]A comida era arroz com feijão, tinha carne quando alguém ia pra mata e matava as vezes um tatu, uma paca, se arriscando, que onça tinha demais lá. Tinha não, tem, que hoje ainda não se acabou, assim que era (INFORMANTE JL, 2015).

Até as atividades que são associadas como sendo serviços que não dariam para homens realizarem, como o mesmo informante afirma: “O mais pesado que eu peguei mesmo foi carvoeira, por que aquilo não é serviço pa homem, siô. Isso é serviço horrível. Mata a gente rapidinho” (INFORMANTE JL, 2015).

Como não é parte do sistema legal, essa prática acaba se municinando do engodo praticado contra os trabalhadores, como é retratado pelo mesmo informante:

Aí não, não vou não, só que o cara eu conhecia, há muito tempo conhecia ele. Aí fui prestar um favor, nesse favor que estava prestando, chegou a fiscalização, chegou a doutora e perguntou se eu estava trabalhando pra ele, eu falei não, mas porque? Não porque eu estou prestando um favor pra esse rapaz aqui (INFORMANTE A1, 2015).

Apesar de o sistema de engodo e enganação acontecer de maneira organizada, não se trata de uma organização comercial ou política de arregimentação de trabalhadores, até pela natureza criminosa da prática. Alguns trabalhadores afirmam sobre os golpes fraudulentos, que vão da promessa de ganhos altos, até os direitos trabalhistas que não são cumpridos. O Informante R1 afirma assim:

Eu assinei um papel como se eu tivesse pedindo conta, perdi meus direitos, não recebi nada do FGTS, da aposentadoria não recebi nada. Me chamaram aqui na Justiça do Trabalho, mas foi só o caso de danos morais, mas como eu reclamei e fui sozinho eu fiquei com medo. Fiz um acordo com ele eu recebi só mil reais, mil e duzentos pra pagar ainda de três vezes. Aí a federal com uns três anos ela me chamou lá em Imperatriz, eu fui lá... aí disse que esse daí se foi ruindade do fazendeiro com a gente ou se foi a gente mesmo, aí inventou umas enfeitadas nos fazendeiros, nós tava lá trabalhando de forma irregular (INFORMANTE R1, Morador de Açailândia. Entrevista concedida em 19/05/2015).

Quando a prática desonesta é percebida pelos trabalhadores, o medo também é instrumento de privação do trabalhador de se apossar do que ele considera o produto do seu trabalho. Desde o medo de deixar a propriedade por motivos como a presença de pessoal armado ou mesmo por pressão moral, de não conseguirem outra ocupação, até o medo da

morte. Os relatos dos trabalhadores resgatados são repetitivos nesse quesito. O medo que vai desde o medo de trabalhar para determinado empregador, como o descrito pelo Informante A1 que explica o fato de muita gente não querer ir trabalhar para determinado fazendeiro, no caso, o dono da fazenda que foi resgatado: “por que ele não queria ir, todo mundo tem medo dele, que ele é brabo” (INFORMANTE A1, 2015). Mas esse medo não surge do nada, ele próprio é produzido pela violência da apropriação da força de trabalho por esses sujeitos e sobretudo pela sua condição de detentor de posses materiais, impondo seu poder. Como na explicação da ameaça que lhe é feita por um terceiro a mando do dono da fazenda em que ele foi resgatado: “Rapaz, você tem cuidado, que ele manda é lhe matar, eu fiquei com medo”

O medo transforma a vida desses sujeitos em seres não viventes. Esse mesmo trabalhador diz: “aí você pensa que eu vivo tranquilo lá naquele barraco, eu não vivo não, eu não tenho nada não”. Privam-se de vida social pelo medo de represálias por denúncias que nem sempre são motivadas pelos trabalhadores. O drama de ser protagonistas de situações-limites, que muitas vezes têm mais a ver com a falta de conhecimentos das leis do que propriamente seu entendimento. Esse medo aparece como o medo do desconhecido (“eu até disse pra minha mulher que quando chegar gente estranha aqui, não diga onde é que eu estou não”) ou o medo do conhecido (“Por que eu vejo muito caso... já aconteceu de um conhecido nosso do Pará, fazendeiro mandar matar”).

O medo é anunciado pela sua consciência de situação de pobreza e do papel que isso exerce no sistema de poder dominado pelo latifúndio. O mesmo informante em momento de reflexão sobre sua condição de pobreza e do medo que isso deve trazer associado: “nós que não temos dinheiro, que não sabemos ler, nós somos maltratados”. Ele continua dizendo: “o poder é o dinheiro, O poder é o dinheiro, quem tem dinheiro tem poder, quem não tem nada não tem poder”. Algo em torno do que Neide Esterici (2008) analisa a partir da dominação social nessa prática. Para ela, a dominação implica no consentimento e no cumprimento de obrigações mútuas, porém que são constantemente transgredidas. Apesar de ela trazer uma série de artifícios da dominação dos sujeitos subalternos, é no instrumento econômico que parece fazer mais sentido quando tratamos de indivíduos oriundos de regiões empobrecidas.

Como dramas pessoais, as histórias de vida dos sujeitos que foram resgatados de situações de trabalho escravo contemporâneo apresentam o medo, como drama psicológico que os martiriza pouco a pouco, retirando parte da vida que sobrou após o resgate, àquela parte que não foi apropriada pelo escravagista. O medo que também priva os sujeitos de entrar na justiça, os mantém vivos:

O que já consegui até hoje: nada. Todo mundo diz – Ah, porque eu tenho medo... pois eu nunca tive medo não, se eu for embora tem quem fica pra receber, tem minha mulher, tem meus filhos, tem tudo. Tem disso não, o cara disser eu vou matar fulano, vai matar porque se o cara que está errado ele tem que assumir o erro. Eu descobri que tem muita gente sem vergonha, tem muito fazendeiro bom, como eu falo, tem muito fazendeiro bom, tem muito fazendeiro perverso, tem muito, as empresas maiores, são as piores, as piores, isso aí é o que é, as empresas maiores, são as piores (INFORMANTE A3, Morador de Açailândia. Entrevista concedida em 19/05/2015).

Associado ao medo, a herança que sobra para esses trabalhadores é o corpo que sofreu com os esforços dos trabalhos pesados, dos esforços repetitivos, do peso carregado pelos sujeitos. O Informante A3, camponês de Açailândia afirma assim: “hoje eu estou, agora em junho vai fazer cinco anos que eu adoeci e estou com três hérnias de disco, todas três na L5” (INFORMANTE A3, 2015). Ou as vezes, num tom pairando entre a comédia e a tragédia da vida dura, o trabalhador Informante JL diz que ao chegar de uma das suas várias viagens para trabalhar em fazendas, sua mãe se referia à situação de morte que ele se encontrava. Assim ele afirma: “[mãe do trabalhador] dizia: rapaz tu parece que nem vivo tu tá, mais parece que tu já morreu. Era que eu chegava muito... Eu tô é gordo siô. Chegava fininho, meu filho, que situação”.

Acabam nem podendo trabalhar mais ou aceitar qualquer tipo de serviço, já que suas condições físicas foram desgastadas ao extremo pelas condições de trabalho excessivamente degradantes, como o mesmo Informante AB4 diz: “Hoje eu tô passando precisão por que eu não posso trabalhar, problema de pressão, problema de nervos, mas quando eu podia trabalhar em fazenda eu ganhava dinheiro, mas eu não ganho mais”.

O Informante AB, morador de assentamento no município de Açailândia – MA, diz assim:

Saí da minha casa cinco horas da manhã, almocei... por que os meus nervos já estão muito abatido. Serviço me cansa, eu fico nervoso, eu vivia naquele trabalho, naquela hora que vocês me apanharam [momento em que os entrevistadores cruzaram com ele na estrada]. [Eu estava em] busca de uma merenda pra eu criar mais uma força, saí às 5 horas da manhã, tomei um cafezinho com uma bolacha, trabalhei até dez horas, só eu e Deus (INFORMANTE AB, Morador de Açailândia. Entrevista concedida em 21/09/2014).

Suas condições, tanto em relação à pobreza como também em relação à sua saúde física e psicológica, acaba por dar pouca esperança de mudança em suas vidas, tendo poucas perspectivas de vida. O Informante AB resume assim: “eu já dei muitos anos e dei o resto da minha vida e tô vendo essa vida acabar aqui” (INFORMANTE AB, 2014).

As experiências de vida dos trabalhadores resgatados de trabalho escravo, sobretudo, às advindas do tempo que foram vítimas do aliciamento se tornam a forma de perceber o trabalho no campo de forma geral, limitando sua perspectiva para formas de trabalho sempre

referenciadas na experiência no trabalho escravo. Como o Informante A1 que sugere aos jovens: “Procurar um emprego melhor, por que eu tenho certeza que um emprego melhor ele sai do sofrimento, ele sai da luta, ele tem o sossego até para dormir melhor”. Esse emprego melhor é tido como os empregos urbanos como afirma o Informante B1, morador de Açailândia e resgatado de trabalho escravo contemporâneo, ex-trabalhador rural e que no tempo da entrevista atuava como eletricitista: “Nem que seja ajudante de pedreiro, nem que seja como pedreiro ou então um zelador, por que se ele trabalha em fazenda ele vai sofrer, por que a vida de fazenda não é fácil não” (INFORMANTE B1, Morador da Zona Rural de Santa Luzia. Entrevista Concedida em 22/09/2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões trazidas por este trabalho trazem os grandes projetos de desenvolvimento econômico em um espaço periférico, o Estado do Maranhão, e suas contradições, sobretudo, no âmbito do trabalho e sua precarização, especialmente a reprodução do trabalho escravo contemporâneo.

A expansão da fronteira agrícola, fazendo parte da consolidação do MATOPIBA, especialmente com o avanço do plantio da soja no Maranhão expressam a forma do desenvolvimento do modo de produção capitalista no território. De um lado, a modernização da agricultura aparece nesse contexto como a redenção do território, a única maneira possível para o crescimento econômico do estado, nesse sentido, o agronegócio, igualmente propagandeado como a expressão de uma agricultura moderna e especializada (a manifestação das técnicas). De outro lado, o trabalho escravo contemporâneo, sendo o estado o principal exportador de mão de obra. Os relatos de entrevistas realizadas com trabalhadores resgatados nos apresentam condições precárias de trabalho, com tratamento sub-humano para esses sujeitos.

O Maranhão apresentado como moderno pelo agronegócio tem sido o mote da expansão dos grandes projetos. Nesse sentido se baseia o discurso da expansão da moderna agricultura. A soja passa a ser a principal produção agrícola, com um alargamento das áreas produzidas e da sua quantidade produzida. A reestruturação dos espaços de produção se dá, também, com uma nova funcionalidade dada às regiões que vão se formando, como é o caso do próprio MATOPIBA, que passa a direcionar atividades de suporte para atender a economia da soja.

O trabalho apresentou uma contradição da expansão do agronegócio da soja, apresentado nos discursos como moderno e como saída e solução para relações arcaicas de produção. A soja, sendo assim, avança pelos cerrados maranhenses, substituindo de maneira violenta outras formas de produção, sobretudo, camponesa, ao mesmo tempo que a fronteira agrícola avança, o trabalho escravo contemporâneo se reproduz, apresentando a própria contradição dessa modernização.

REFERÊNCIAS

ALVES, Vicente Eudes Lemos. As novas dinâmicas socioespaciais introduzidas pelo agronegócio nos cerrados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins. In: BERNARDES, Júlia; BRANDÃO FILHO, José Bertoldo. **Geografias da Soja II: A territorialidade do capital**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2009.

ANDRADE, Maristela de Paula. **Os gaúchos descobrem o Brasil**. São Paulo: FFLCH/USP, 1981. (Dissertação de Mestrado).

BERDADES, Julia Adão. Fronteiras da agricultura moderna no cerrado norte/nordeste: descontinuidades e permanências. In: BERNARDES, Julia Adão; BRANDÃO FILHO, José Bertoldo. **A territorialidade do capital**. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2009. (Geografias da soja II).

BERNARDES, Júlia Adão. O novo tempo do capital no cerrado: a criação de novos territórios produtivos. In: BERNARDES, Júlia Adão; ARACRI, Luis Angelo dos Santos (orgs.). **Espaço e circuitos produtivos: a cadeia carne/grãos no cerrado mato-grossense**. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2010.

BRASIL. **Lei nº 6.514**, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6514.htm; Acesso em: 01/10/2019

BRASIL. **Código penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm; Acesso em 19/12/2014

CALABI, D; INDOVINA, F. **Sobre o uso capitalista do território**. In: Arquivo de Estudos Urbanos e Regionais. Veneza, ano IV, n.2, junho 1973, pp. 3/20.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **SÍNTESE ESTATÍSTICA - CAMPANHA DA CPT CONTRA O TRABALHO ESCRAVO**, 2018. (Arquivo digital)

ESTERCI, Neide. Escravos da desigualdade: **Um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

FIEMA. **PERFIL DO COMÉRCIO EXTERIOR MARANHENSE 2018**. São Luís: FIEMA, 2018

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; FREITAS, Adriana da Silva; MURAKAMI, Andrea Kazuko; CAVALIERI, Vera Lúcia. A escravidão contemporânea: relações existentes e estudo

de caso. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Orgs.) Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas. Cuiabá: EdUFMT, 2011.

HAESBAERT, Rogério. “Gaúchos” e Baianos no “Novo” Nordeste: entre a Globalização Econômica e a Reinvenção das Identidades Territoriais. In: In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

HAESBAERT, Rogério. **Gaúchos e Baianos: Modernidade e Desterritorialização**. São Paulo: FFLCH/USP, 1995. (Tese de Doutorado).

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção: Geografia e Adjacências).

INFORMANTE A1. **Entrevista 1**. [maio. 2015]. Entrevistador: Sávio José Dias Rodrigues. Açailândia: 2015.

INFORMANTE A3. **Entrevista 2**. [maio. 2015]. Entrevistador: Sávio José Dias Rodrigues. Açailândia: 2015.

INFORMANTE AB. **Entrevista 3**. [setembro. 2015]. Entrevistador: Sávio José Dias Rodrigues. Açailândia: 2014.

INFORMANTE B1. **Entrevista 4**. [setembro. 2014]. Entrevistador: Sávio José Dias Rodrigues. Açailândia: 2014.

INFORMANTE E2. **Entrevista 5**. [setembro. 2014]. Entrevistador: Sávio José Dias Rodrigues. Esperantinópolis: 2014

INFORMANTE JL. **Entrevista 6**. [maio. 2015]. Entrevistador: Sávio José Dias Rodrigues. Açailândia: 2015.

INFORMANTE R1. **Entrevista 7**. [maio. 2015]. Entrevistador: Sávio José Dias Rodrigues. Açailândia: 2015.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da precisão: economia família e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)**. São Luis: EUFMA, 2009.

REPÓRTER BRASIL. **Lista Suja do Trabalho Escravo 2015**. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/listasuja/resultado.php>. Acesso em: 08/01/2015.

Rodrigues, Sávio José Dias. **Quem não tem é escravo de quem tem: Migração camponesa e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza-CE, 2016.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.